



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 031 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 021 de 16 de março de 2017 a partir da data de publicação desta Portaria, uma vez que não há mais incidente pendente de solução, motivos que sobrestavam o processo nº 23502.003733/2016-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de Março de 2017.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012
Diretor-Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Publicado no quadro de avisos interno
do Campus Pouso Alegre do
IFSULDEMINAS em 29/03/17